



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 08/2020

Protocolo nº 2020/2.206-01-00

Prezados Senhores,

Em atenção ao protocolo em referência e, considerando que foram atendidas as condicionantes definidas no Artigo 11 do Decreto n.º 6.798/18, informamos que a aprovação de projetos de construção nos lotes do loteamento Jardim Aranha Oliveira está autorizada devendo aos interessados solicitar os respectivos alvarás através do Sistema Aprova Digital, pelo site www.santabarbaradoeste.prefeituras.net.

Informamos ainda que a emissão dos Habite-ses está condicionada a obtenção da Licença de Operação do loteamento, a ser emitida pela CETESB no momento oportuno.



Angela Maringoni Soeiro

Secretária Municipal de Planejamento

À Rochele Empreendimentos Imobiliários



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Avenida Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste/SP – CEP 13450-901
(19) 3455-8098 – mariana.covolam@santabarbara.sp.gov.br – www.santabarbara.sp.gov.br